



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO SEI! Nº 1300.01.0002129/2025-51

PROCESSO DE COMPRA Nº 1321127 000036/2025

Com base na documentação acostada aos autos do processo SEI! nº 1300.01.0002129/2025-51, especialmente, nas justificativa de preço (120196968), bem como na razão de escolha do fornecedor (118917392), conclui-se que a contratação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada e alinhada ao interesse público.

Tendo isso em vista, e no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso III e Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 43.817/2004 e pelo Artigo 9º, inciso I, da Resolução SES/MG nº 9.991/2025, **VALIDO** os atos inerentes à contratação direta via inexigibilidade de licitação e a **AUTORIZO**, nos termos do Artigos 72, inciso VIII, e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Nota Jurídica nº 381/2025 (evento SEI! nº 121448958). A contratação, cujo objeto corresponde a "contratação da prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica em média tensão para o Hospital Regional de Governador Valadares", será realizado junto a Cemig Distribuição S.A (CNPJ: 06.981.180/0001-16) e o seu valor, para vigência de 12 meses, é estimado em R\$ 2.717.987,88 (dois milhões e setecentos e dezessete mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o qual ocorrerá, em 2025, por conta da seguinte dotação orçamentária:

4291.10.302.058.1020.0001 339039 10.1

Filipe Galgani Gomes
Subsecretário de Gestão e Finanças (interino)



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Galgani Gomes, Assessor(a)**, em 17/09/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122711302** e o código CRC **2D955769**.